



**ACTA Nº 15/02**

**Data da reunião ordinária: 05-08-2002**

**Início da reunião: 15:45 horas**

**Fim da reunião: 16:20 horas**

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:** Fernando José Gomes Rodrigues

**Vereadores:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

Nuno Alves Pereira

Albino de Morais Fidalgo

Adelino Augusto dos Santos Bernardo

Abel Rodrigues Afonso

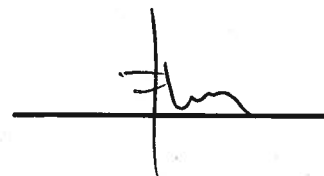
Guilhermina Maria Rodrigues da Costa

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** António Joaquim Gonçalves Dinis

**Cargo:** Chefe da Divisão Administrativa





Aos cinco dias do mês de Agosto de dois mil e dois, nesta vila de Montalegre, edifício dos Paços do Município e sala das sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, estando presentes todos os seus membros.

Foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram quinze horas e quarenta e cinco minutos.

Secretariou António Joaquim Gonçalves Dinis, Chefe da Divisão Administrativa (DA), em regime de substituição, designado para o efeito, por despacho de 06 de Junho de dois mil e dois.

### **Acta da Reunião Anterior**

A acta da reunião anterior foi previamente distribuída com a ordem de trabalhos da presente reunião, considerando-se dispensada, desta maneira, a sua leitura.

### **DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por maioria, a acta.

Absteve-se o Senhor Vereador Adelino Bernardo por não ter estado presente.

## **ORGÃOS DA AUTARQUIA**

### **Assembleia Municipal**

### **Sessão Extraordinária do dia 23 de Julho de 2002**

O Sr. Presidente da Câmara informou que o assunto constante da ordem do dia da sessão extraordinária do dia vinte e três de Julho de 2002 ficou aprovado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

### **Expediente**

### **ADRAT**

Foi, pela ADRAT, Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega, pedida a regularização de quotas no valor de 16.429,00 Euros.

### **DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a regularização de quotas.

O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que são as Autarquias quem está suportando os encargos de funcionamento da ADRAT. No entanto estamos a verificar a possibilidade de os privados passarem a compartilhar essas mesmas despesas.



O Senhor Presidente alertou ainda para os valores elevados em impostos que a ADRAT teve que pagar ao Estado, apesar de com outras associações do género tal não ter acontecido.

Chegou neste momento à reunião o Senhor Vereador Nuno Pereira, eram quinze horas e cinquenta e oito minutos.

### **DIVISÃO FINANCEIRA**

#### **Relação de Pagamentos Efectuados**

Foi apresentada a relação dos pagamentos efectuados no período compreendido entre onze e trinta e um de Julho do ano dois mil e dois, na importância de 1.205.849,39 Euros.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **2ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANO 2002**

##### **Despacho - Ratificação**

O Senhor Presidente apresentou o documento e fez a justificação da necessidade e urgência da prática do despacho por ele elaborado, no pretérito dia vinte e cinco de julho do corrente ano. Disse ainda que esse despacho foi praticado ao abrigo da competência excepcional constante do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/2002, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Esta alteração ao nível do Plano Plurianual de Investimentos, consubstanciada na previsão de verba disponível para o ano de 2006, não modificou a verba globalmente afectada para essa obra que continua a ser, para os quatro anos de execução financeira, de nove milhões e cem mil euros, conforme resulta dos mapas que se anexam e cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido, ficando esses documentos apensos a esta acta.

##### **DELIBERAÇÃO:**

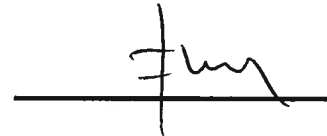
Aprovada, por maioria, a ratificação do despacho.

Abstiveram-se os Senhores Veredores do PSD com a declaração de voto abaixo descrita.

#### **1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2002**

##### **Despacho - Ratificação**

O Senhor Presidente apresentou o documento e fez a justificação da necessidade e urgência que havia em reforçar algumas verbas de rubricas deficientemente dotadas no Plano para se poder proceder a pagamentos. Esta alteração aponta para reforços no valor de 175.000,00 Euros.



O documento foi aprovado por despacho no uso da competência excepcional prevista no nº 3 do Artigo 68, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e apresentam-se para ratificação nos termos da mesma disposição legal.

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por maioria, a ratificação do despacho.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD com a declaração de voto abaixo descrita.

**2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2002**

**Despacho - Ratificação**

O Senhor Presidente apresentou o documento e fez a justificação da necessidade e urgência que havia em reforçar algumas verbas de rubricas deficientemente dotadas no Orçamento para se poder proceder a pagamentos.

O Orçamento equivale-se na receita e na despesa em 976.000,00 Euros

O documento foi aprovado por despacho no uso da competência excepcional prevista no nº 3 do Artigo 68, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e apresentam-se para ratificação nos termos da mesma disposição legal.

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por maioria, a ratificação do despacho.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD com a seguinte declaração de voto:

**"2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimento para o ano 2002;**

Ratificação de Despacho do Presidente da Câmara

**1ª Alteração ao Plano de Actividades Municipal de 2002;**

Ratificação de Despacho do Presidente da Câmara.

**2ª Alteração ao Orçamento de Despesas para o ano 2002;**

Ratificação de Despacho do Presidente da Câmara.

Com o seguinte voto e motivação:

Dado tratar-se de um acto de gestão da responsabilidade de quem foi eleito para gerir o município, os Vereadores do PSD optam pela abstenção relativamente aos assuntos em epígrafe.

No entanto, tal como nos compete, não poderemos deixar de chamar a atenção para algumas das alterações que foram decididas pelo Sr. Presidente da Câmara, que nos deixaram preocupados e que não correspondem aos nossos anseios, legitimamente representados por quase tantos eleitores, quantos os que deram a gestão ao actual executivo.



Assim, continuamos a ver reforçar rubricas não prioritárias e para os quais deverá haver contenção, como o material honorífico, artigos de produção, representação autárquica, trabalho extraordinário e até contrato de publicidade.

Paralelamente verifica-se que são retiradas verbas para acções de investimento, solidariedade social, infraestruturas básicas como são exemplo, entre outros, o Quartel dos Bombeiros de Salto, Lar de Idosos de Cabril, Centros de Dia e Apoio Domiciliário - Rede Social, o PDM, arranjos urbanísticos, saneamento vários, água, sinalização geral e rede viária.

Mais uma vez o tempo nos dá razão, quando pelos motivos apresentados na altura própria votámos contra os planos e orçamentos."

## **TESOURARIA**

### **Resumo Diário da Tesouraria**

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao dia dois de Agosto do ano dois mil e dois, o qual aponta para um total de disponibilidades de 1.124.773,25 Euros. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## **GESTÃO URBANÍSTICA**

### **DUSU - DIVISÃO DE URBANISMO S. URBANOS**

#### **Licenciamento e Registos Diversos**

##### **Informação**

Foi apresentada a informação nº 15/02 referente às decisões tomadas no âmbito do licenciamento e registos diversos (Obras particulares e informações prévias). A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **DSC-DIVISÃO SÓCIO CULTURAL**

#### **Accção Social Escolar**

##### **Serviço de Transportes Escolares**

#### **Pedido de isenção de pagamento de transportes escolares - Maria Helena Antunes Pereira Borralheiro Moura**

PROPOSTA: Relativamente ao assunto supramencionado e ao conteúdo da deliberação de Câmara realizada no dia 01/07/2002 - Acta 13/02, cumpre-me informar o seguinte:

1. O único documento comprovativo dos rendimentos, apresentado pelo requerente, foi cópia da declaração de IRS realtivo ao ano de 2001;
2. Embora o requerente afirme que o seu filho de maior idade, agricultor e com

rendimentos provenientes da actividade agrícola, não faz parte do seu agregado familiar, este reside com a restante família na mesma casa, onde dorme e comunga das refeições;

3. Considerando o rendimento declarado e as despesas óbvias deste agregado familiar, são presumíveis a existência de outros rendimentos;

4. O valor em questão é de 0.46 euros, por dia lectivo o que perfaz, no total do ano lectivo de 2001/2002, a quantia de 75,88 euros por cada aluno, quantia deveras insignificante no cômputo geral das despesas de qualquer agregado familiar;

5. Constatado, na aldeia que este agregado familiar não pagaria transportes escolares, foram já estes serviços contactados por dois encarregados de educação que pretendiam fazer o pedido de isenção de pagamento de transportes escolares para o próximo ano lectivo, pensando que, bastaria um requerimento à Câmara para ficarem isentos.

À consideração da Ex.ma Câmara

**DELIBERAÇÃO:**

Indeferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação da DSC.

**Habitação Social**

**Bairro Novo da Borralha**

**Cedência de habitações a residentes efectivos e permanentes**

PROPOSTA: Conforme o n.º 1 do Regulamento aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 15/04/2002 e reunião de Assembleia Municipal realizada no dia 25/06/2002, deverão ser cedidas, a título gratuito, as habitações do Bairro Novo da Borralha, constantes da lista anexa.

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

**Aprovação da Acta em Minuta**

E não havendo mais nada a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente acta, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3, do artigo 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, António Joaquim Gonçalves Dinis, que a redigi e mandei lavrar.

